



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN N° 078/2019

Designa Conselheiro para emitir Parecer opinativo sobre o PAD n° 04/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N°. 5.905/73;

CONSIDERANDO o Art. 19, inciso IV do Regimento Interno do Coren-RN.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Conselheiro **Jorge Carlos de Araújo Medeiros** – Coren-RN n° 146.900–ENF, para emitir Parecer opinativo sobre o PAD n° 04/2019.

Art. 2° - O Conselheiro designado por esta Portaria terá o prazo de até 30 (trinta) dias para prolação do parecer.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Natal (RN), 17 de abril de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente

Walmira Maria de Lima Guêdes
Coren-RN n. ° 31.018 –ENF
Conselheira Secretária